



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.676/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 3933/2023, em 27.04.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **FILIPE KALK GAMA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, matrícula 006613-01, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.05.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Abril de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal